



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

DECRETO Nº 14 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, relativa ao exercício financeiro de 2022 do ex-gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e que lhe confere o art. 24, inc. IX da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana c/c o art. 33, inc. IV do Regimento Interno da Casa, em sessão deliberativa do dia 01 de setembro de 2025, de apreciação, discussão e votação, decidiu pela aprovação da Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-gestor TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO, mantendo o parecer prévio Tribunal de Contas dos Municípios, Processo PROC. TCM-BA Nº 08852e23.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2025.


JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente







Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Cleunice Lopes da Cruz

CLEUNICE LOPES DA CRUZ

Vice-Presidente

Tiago H. R. Lopes

TIAGO HENRIQUE RODRIGUES LOPES

1ª Secretário

Vandilson de Jesus Silva

VANDILSON DE JESUS SILVA

2ª Secretário